



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0009/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

Ocupação do imóvel localizado na Rua Correia Pinto, no Centro de Lages, para utilização do Poder Executivo na prestação de serviço público municipal.

A Vereadora **Katsumi Yamaguchi**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa ao **Exmo. Sr. Antonio Ceron - Prefeito de Lages**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte MOÇÃO LEGISLATIVA:

Sabe-se que cabe ao poder público zelar pelo bom uso do seu patrimônio, otimizando os serviços e espaços físicos, bem como contribuir com a economia dos recursos financeiros dos cofres públicos.

Pensando nisso, em dezembro de 2021 foi solicitado ao Governo Estadual informações a respeito do imóvel localizado na rua Correia Pinto, no Centro de Lages, ao lado da loja de departamento Havan. A resposta obtida indica que o imóvel é de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável e abriga o Posto do Sistema Nacional de Emprego (SINE). O Secretário de Estado da Administração, Sr. Jorge Tasca, esclarece ainda que há a possibilidade de articulação do órgão para a doação/cessão do imóvel à Prefeitura de Lages;

Assim sendo, conforme as informações obtidas e a possibilidade de utilização do imóvel a serviço da população lageana, sugere-se que o Poder Executivo viabilize a presente doação para que este imóvel seja utilizado de forma responsável, agregando serviços de relevância para a população, haja vista que o imóvel encontra-se em localização privilegiada e de fácil acesso.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2022.

Katsumi Yamaguchi
Vereadora